



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7307/2018

“Dispõe sobre retificação do Decreto nº 7012/2017”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o dispositivo constante no Art. 2º, Inciso I, do Decreto nº 7012/2017, que “Altera o Decreto nº 6622/2016 que altera a composição da Comissão de Acompanhamento do Viva Leite.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - omissis.

I – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

| | | |
|------------------------|---------------------------|-----------|
| Sueli da Silva | RG nº 11.173.932-9 SSP/SP | Titular |
| Ariadna Soares Pereira | RG nº 53.429.708-0 | Suplente” |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

São Sebastião, 28 de setembro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito